



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1055**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» PORTARIA Nº. 039/2019, 11 DE JULHO DE 2019 –
CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO O SERVIDOR ALOÍSIO
OLIVEIRA DA SILVA.

» PORTARIA Nº. 040/2019, 11 DE JULHO DE 2019 –
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARÍLIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA.

» PORTARIA Nº. 041/2019, 11 DE JULHO DE 2019 –
CONCEDE AO SERVIDOR ABENIVALDO OLIVEIRA
CARNEIRO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

» COMUNICADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDC.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 16.565.353/0001-40
RUA: RUA DA CONSTITUICAO, 100
Bairro: Centro, 44040-000, ICHU-BA
FONE: (75) 3684-2383
E-MAIL: diario@domunicipio.com



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 039/2019
11 DE JULHO DE 2019

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO O SERVIDOR
ALOÍSIO OLIVEIRA DA SILVA, EM CONFORMIDADE COM
A LEI MUNICIPAL Nº 017/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE
2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 017/2013 que Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Abono Pecuniário o servidor **ALOÍSIO OLIVEIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula nº **23**, lotada na Secretaria de Obras, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período de gozo correspondente a 90 dias, tendo início em **11 de Julho de 2019 e término em 08 de outubro de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
11 de Julho de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº040/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MARÍLIA RODRIGUES DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida Licença Maternidade a Servidora **MARÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Cargo de Professora, com Matrícula nº 362, Lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, 120 dias de licença conforme os artigos 7º XVII e 39º no Inciso 3º da Constituição Federal, tendo direito a mais 60 dias coberta pela Lei Municipal 005/2009 de 14 de abril de 2009, totalizando 180 dias, disposto no inciso I, E, do Art. 9, da lei 028/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período concedido é de 18 de junho à 14 de dezembro de 2019.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
11 de julho de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 041/2019
11 DE JULHO DE 2019

CONCEDE AO SERVIDOR ABENIVALDO OLIVEIRA
CARNEIRO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família o servidor ABENIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO, Professor, Nível I, matrícula nº 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 11 de julho de 2019 à 08 de outubro de 2019, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 006/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
11 de julho de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ICHU-BA****COMUNICADO**

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA -Ichu-Ba, no uso de suas atribuições, asseguradas pela Lei Municipal nº 006/2005, vem através deste, comunicar que a Prova do Processo de Escolha do Conselho Tutelar acontecerá no dia 21 de julho de 2019 no Colégio Estadual Luiz Júlio Carneiro, das 08h às 12h. Os portões fecharão às 07:50h.

Ichu, 11 de julho de 2019

Tânia Mendonça de Oliveira

Presidente do CMDCA-ICHU

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.